



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PORTARIA Nº 2.920, DE 07 DE JULHO DE 2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2.910, DE 26 DE JUNHO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA APARECIDA CONT.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de serviço devido a implantação do Novo Portal de Transparência na Câmara Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a redação do Art. 1º da Portaria nº 2.910, de 26 de junho de 2023, que concede férias à servidora Maria Aparecida Cont:

*“Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de férias referente a segunda parcela do período de 2020 a 2021, à servidora Maria Aparecida Cont, matrícula nº 1394, a serem gozadas no período de 17 a 21 de julho de 2023.” (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 07 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI (PSB)**  
Presidente